Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 453/2020
Data: 03/03/2020 - Horário: 15:55
Legislativo - IND 9/2020

Gabinete do Vereador Fabricio Preis de Mello

Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin MDB
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 9/2020

REJEITADO
Data 4 / 3 / 2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Indica a terceirização para os seguintes serviços: coleta seletiva de lixo; caçambas de brooks e limpeza dos espaços públicos.

O vereador infra-assinado, **Fabricio Preis de Mello - PSD** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal,** indicando ao mesmo que analise a possibilidade de terceirização para os seguintes serviços: coleta seletiva de lixo; caçambas de brooks e limpeza dos espaços públicos.

A busca da maior eficiência e especialização das atividades coloca a terceirização como mecanismo de gestão das organizações, entre os benefícios da terceirização, podemos citar: a possibilidade de focar na atividade-fim, redução do envolvimento de pessoal próprio em atividades instrumentais, aumento da produtividade e qualidade na prestação dos serviços com ganhos de eficiência e menor dispêndio de recursos.

Pato Branco,4 de março de 2020.

Fabricio Preis de Mello
Vereador – PSD

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1520
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br